



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS DE PESSOA JURÍDICA, FIRMADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA E A EMPRESA META SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI.

CONTRATO Nº 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER nº 147/2018

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si o CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 03.635.323/0001-40 com sede no SIBS Quadra 2, Conjunto A, Lote 03 , Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante - CEP: 71.736-201 - Brasília/DF, representado por seu Conselheiro-Presidente, TR. **LUCIANO GUEDES**, advogado, técnico em radiologia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.333.358 SSP/ES, CPF nº 088.122.547-99, residente e domiciliado Avenida Eldes Scherrer Souza, 2162, Bairro laranjeiras SALA 925 Montserrat Offices SERRA/ES, denominado **CONTRATANTE**; e **META SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ – 17.978.226/0001-64, situada à ADE, Conjunto 20, lote 46, loja 01 – Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.989-300, neste ato representada por **ÁLVARO LOPES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, RG nº 2519150 SSP/DF, inscrito no CPF nº 025.283.361-95, residente e domiciliado na QN 01, Conjunto 21, Casa 28, Riacho Fundo I, Brasília,—Distrito; denominada **CONTRATADO**; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo resultante de regular processo administrativo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2019, historiado no Processo Administrativo nº 147/2018, na regra esculpida na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5450/2005, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato firmado inicialmente em 04/07/2019 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de julho de 2020.



SIBS, Quadra 02 Conjunto A, Lote nº 03 - CEP 71.736-201 – Núcleo Bandeirante/DF
e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br

META SINALIZAÇÃO
Álvaro Lopes Vieira
Representante Legal



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO

O valor do serviço objeto deste contrato passa a ser 0,46 (quarenta e seis centavos) o valor unitário e R\$ 1.859,30 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) o valor global, considerando a variação do IGP-M (FGV) referente ao mês de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas pelo orçamento da CONTRATANTE, aprovado para o ano de 2020 e constante no elemento de despesa nº 6.2.2.1.1.33.90.39.053— SERVIÇOS GRÁFICOS.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE precederá a fiscalização necessária por meio da Srª MICHELLY EMI KIHARA, especialmente designada.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato para a prestação de serviços firmado entre o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia - CONTER e o CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação pelo CONTER no DOU conforme artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993. Estando assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.



SIBS, Quadra 02 Conjunto A, Lote nº 03 - CEP 71.736-201 – Núcleo Bandeirante/DF
e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br

ATA SIMPLIFICADA
Assinada por
representante Legal

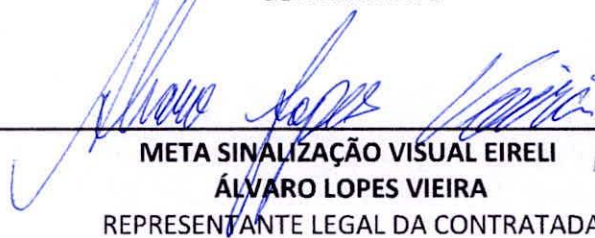


CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Brasília, 04 de julho de 2020.


TR. LUCIANO GUEDES
Diretor-Presidente
Gestão 2019-2022

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – CONTER
LUCIANO GUEDES
DIRETOR PRESIDENTE
CONTRATANTE


META SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI
ÁLVARO LOPES VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

META SINALIZAÇÃO
Álvaro Lopes Vieira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF:

2) _____ CPF:

